



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 181, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO
EM CLASSE ESPECIAL.**

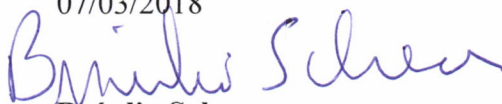
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Art. 33 da Lei Municipal 1.877 de 29/09/2015, DESIGNA gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **IVANA UECKER**, Professora sob a matrícula nº 101/5, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 26/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de março de dois mil e dezoito.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
07/03/2018



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

